



Terça-Feira, 7 de Setembro de 1976

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Alvaro Monjardino

Secretários - João Vasco Botelho de Paiva

                  Maria Suzette de Andrade Pereira de Oliveira

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

Antes da Ordem do Dia procedeu-se à leitura do expediente e usaram da palavra os seguintes Deputados: Agostinho Pimentel (PPD/PSD), Félix Martins (PS), Jácome Correia (CDS), António Máciel (PPD/PSD), Manuel Emílio Porto (PS), Botelho Paiva (PPD/PSD).

No período da Ordem do Dia foi apreciado o artº. 10º. do Projecto de Decreto Regional sobre a estrutura, composição e competência do Governo Regional, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi apreciado e aprovado um requerimento apresentado por 12 Deputados do PPD/PSD, em que se pedia a prorrogação extraordinária da Assembleia Regional para deliberação do Projecto de Decreto Regional relativo ao Estatuto dos Deputados.

Os trabalhos terminaram às 17 horas.

PRESIDENTE: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

PARTIDO POPULAR DEMOCRÁTICO (P.P.D., S.D.):

Adelaide Maria Medina Telles, Agostinho Ramos Pimentel, Alberto Romão Madruga da Costa, Alvarino Manuel Meneses Pinheiro, Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Alvaro Cabral de Melo, António Frederico Correia Maciel, António Gentil Lagarto, Carlos Henrique Velho Cabral de Medeiros Bettencourt, Carlos Manuel Cabral Teixeira, David Francisco Mendonça Santos, Delmar António de Sousa Bizarro, Emanuel Francisco Botequilha e Silva, Fernando Dutra de Sousa, Francisco Martins Nunes Gonçalves, João Manuel Simões Paulino, João Vasco da Luz Botelho Paiva, José Adriano Borges de Carvalho, José Altino de Melo, José Arlindo Armas Trigueiro, José Mendes Melo Alves, José Renato Medina Moura, Liberal Faria Correia, Manuel da Costa Melo, Manuel Pereira Furtado, e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

PARTIDO SOCIALISTA (P.S.):

Angelino de Almeida Páscoa, Felix Augusto Pereira Martins, Francisco Cardoso Pereira de Oliveira, João Luís Tavares de Medeiros, José António Martins Goulart, José Manuel da Costa Bettencourt, Manuel Emílio Portinho, Manuel Fernandes da Silva, Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros, Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho, Maria Suzette Andrade Mendonça de Oliveira e Silvano Neves Pereira.

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (C.D.S.):

António Albuquerque Jácome Correia e Rogério da Silva Contente.

PRESIDENTE: Estão presentes 40 Deputados Regionais. Está aberta a Sessão.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

Podem abrir-se as portas para as pessoas do público que pretendam assistir.

Vamos entrar no período de antes da Ordem do Dia, período esse que não poderá exceder uma hora.

O primeiro ponto, regimentalmente, do período de antes da Ordem do Dia é a leitura do expediente. E em matéria de expediente, tenho aqui por enquanto apenas uma carta dirigida pelos Deputados do Partido Popular

Democrático ao Presidente da Assembleia, cujos termos são os seguintes:

"Nos termos do nº 2 do artigo 17 do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, os Deputados abaixo assinados, eleitos pelo Partido Popular Democrático, comunicam a V. Ex<sup>a</sup> que se constituem em Grupo Parlamentar com a designação de Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

Mais comunicam que o Presidente do Grupo Parlamentar é o Deputado José Adriano Borges de Carvalho e o Vice-Presidente, o Deputado António Gentil Lagarto".

Seguem-se as assinaturas dos Deputados.

E quanto a expediente é o que aqui temos. De forma que passaremos ~~adere~~ palavra aos senhores Deputados que se tenham inscrito para dela usarem antes da Ordem do Dia.

Em primeiro lugar o partido que tiver mais oradores inscritos. Ora nós temos aqui 3 inscritos pelo Partido Popular Democrático, 2 pelo Partido Socialista e 1 pelo Centro Democrático Social. De maneira que, nos termos do nº 3 do artigo 60 do Regimento, e por um período máximo de 10 minutos (o que daria justamente uma hora, mas como a hora já foi um pouco mordida pela leitura do expediente, vai dar um bocadinho menos a cada um) concedo a palavra ao senhor Deputado Regional Agostinho Pimentel.

DEPUTADO AGOSTINHO PIMENTEL (PPD/PSD): Senhor Presidente, senhores Deputados: Ao fazer a minha primeira intervenção nesta Câmara quero dirigir uma saudação muito especial a todo o Povo do Arquipélago dos Açores, que desde Santa Maria ao Corvo, vive um dos momentos mais altos da sua história, ao ver consagrada na Constituição da República Portuguesa o reconhecimento de uma das suas mais velhas e justas aspirações: o seu reconhecimento como Região Autónoma, sistematicamente negado através dos anos por um regime despótico e opressor, que sempre nos relegou para uma situação de humilhante dependência e abandono.

O Estatuto da Região Autónoma, com o implícito reconhecimento da maioria de um Povo que sabe o que quer e para onde caminha, abre novas perspectivas na vida do nosso Arquipélago, mas é também um desafio à nossa capacidade de trabalho e realização.

Não será, senhor Presidente e senhores Deputados, um caminho fácil que temos a percorrer, para a consolidação da Autonomia desta Região. Temos de nos empenhar a fundo, sem olharmos a esforços ou canseiras, para

que possamos levar a bom termo esta nossa experiência Autonómica, e para que possamos efectivamente, merecer a confiança que em nós foi depositada por um povo já de si tão descrente, e que depôs nas nossas mãos as últimas nesgas de esperança que lhe restavam. Saibamos ser dignos desse mesmo Povo. Saibamos dignificar esta Câmara, dando aqui o nosso contributo, que por certo será valioso, para a consolidação da jovem Democracia Portuguesa e das conquistas alcançadas pelo 25 de Abril de 74.

Senhor Presidente e senhores Deputados, metamos pois mãos à obra. Muito há que fazer em prol dum povo ordeiro e laborioso, que nada mais possui, de momento, que uma réstea de esperança, competindo-nos de que essa esperança se não esfume, mas que se concretize num Projecto de Sociedade, que nós propusemos levar a cabo através da metodologia reformista da Social-Democracia, como via para um Socialismo Humanista e Democrático.

É para terminar a minha intervenção, quero saudar os senhores Deputados que neste momento é nesta Câmara, constituem a opposição. Estou absolutamente certo de que o vosso contributo será igualmente valioso na consolidação dos objectivos já enunciados, aliás tanto mais exequíveis, quanto maior for a conjugação de esforços a que nos propusemos, e isto sem que jamais se solicite seja a quem fôr, que por esse facto abdique da sua óptica política.

Espero e tenho a certeza de que assim será. De que os senhores Deputados que constituem neste momento a opposição sejam efectivamente dignos desse mesmo nome. Na certeza de que para nós, Sociais-Democratas, sem opposição, não há Democracia.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Deputado Regional Felix Augusto Pereira Martins.

DEPUTADO FELIX MARTINS (PS): Sr. Presidente, senhores Deputados: Esta intervenção tem por finalidade justificar o officio dimanado da Câmara Municipal das Lajes das Flores em 27 de Agosto do corrente ano, em que põe à consideração deste Parlamento o provimento dum posto da Polícia de Segurança Pública, criado naquela Vila pelo Decreto-Lei nº 39.550 de 26 de Fevereiro de 1954. Portanto, há mais de 23 anos.

Compreende-se perfeitamente que o Posto em causa, desde há mais de 20 anos atrás, nunca tenha sido provido, pois que os Presidentes de en-

tão entravaram esse processo, e acumulando por inerência o cargo da segurança e da ordem pública serviam-se desse lugar, para além do reforço monetário que representava, exercerem a coacção aos anti-fascistas daquele concelho, para melhor servirem a política de estado vigente, e de quem foram leais servidores.

Assim se justifica que o posto nunca tenha sido provido, enquanto que, no País e na Região, dezenas de Sub-postos o foram.

Com o 25 de Abril de 74, a actual Comissão Administrativa procedeu a várias diligências no sentido do Posto ser activado com urgência, conforme se pode constatar no officio apresentado por aquela Câmara Municipal a esta Assembleia, continuando o actual Presidente da Comissão Administrativa, como máxima actividade civil concelhia, a exercer, também por inerência, o cargo da segurança e ordem pública, função que tem desempenhado com dignidade e apartidarismo, mas contra-vontade. De forma alguma essa função, a meu ver, cabe a um cidadão mas, sempre, aos órgãos de segurança da Administração Pública, conforme o estipulado no artigo 272 da nossa Constituição.

Com a instauração das liberdades democráticas, nem sempre respeitadas ou compreendidas na sua essência, a tarefa do Presidente da Comissão Administrativa agravou-se, por, no dever das suas funções de defesa da legalidade democrática e os direitos dos cidadãos, ao longo do seu mandato, acumular ódios e malquerenças de pessoas mal formadas ou intencionadas, que por certo irá ter repercussões durante o resto da sua vida.

Qualquer cidadão que for eleito para aquele cargo ver-se-á na mesma ingrata circunstância do actual.

Situação com que urge acabar. São estas as considerações que ponho a este Plenário e ao Governo Regional, nomeadamente Secretário Regional da Administração Pública, para que, logo após a sua posse, dê o provimento com a urgência que ele merece.

Muito obrigado.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Deputado António Jácome Correia.

DEPUTADO JÁCOME CORREIA: Senhor Presidente, senhores Deputados:

Pedi e uso a palavra pela primeira vez nesta Assembleia para saudar cordialmente V.s Ex<sup>as</sup>, o que faço com muito aprazimento.

Ao senhor Presidente, a quem me liga uma verdadeira estima, ali-cerçada em vários meses de trabalho em comum, geralmente, como é hábito,

mal compreendido por quem dele beneficiou, o meu muito obrigado, que como Açoriano lhe devo, pelo brilhantíssimo discurso que proferiu quando da visita recente do senhor Presidente da República, e ainda o voto sincero das maiores felicidades, no desempenho do seu alto e espinhoso cargo.

A todos os senhores Deputados, nos quais conto igualmente com muitas e sólidas amizades, além da palavra amiga de saudação, quero afirmar-lhes que aqui me encontro com o propósito de colaborar indistintamente com todo aquele que o desejar, acima e à margem de interesses partidários e do matiz político de cada qual, em esforço comum com vista ao progresso desta nossa Região e bem estar das respectivas populações. Creio ser suficiente garantia da sinceridade do meu oferecimento a minha não hipoteca a qualquer clientela partidária.

Cabe também aqui uma palavra de muito apreço para os órgãos da Comunicação Social que, vencendo dificuldades enormes, tentam dar, na hora exacta, conhecimento público das notícias mais em evidência. Seja-me no entanto permitida uma referência especial à imprensa Regional, e isto porque em período bastante conturbado da vida Nacional, soube sempre, em geral, manter uma posição equilibrada, não distorcendo a verdade dos factos, e sabendo com dignidade fugir a tentações de carácter demagógico, tão em voga naquela altura. Por esta razão, e em meu aviso, ficamos todos, Açorianos, a dever-lhe a nossa gratidão.

Muito obrigado.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Deputado António Frederico Maciel.

DEPUTADO ANTÓNIO MACIEL (PPD/PSD): Senhor Presidente, Senhores Deputados: Na época actual, em que os contactos entre as pessoas não podem ser medidos pelos mesmos parâmetros de anos atrás, o problema de transportes deve estar na vanguarda de qualquer acção que pretenda conduzir a um avanço do bem estar social das Populações.

Nos Açores, sobretudo nas ilhas mais desfavorecidas, é urgente criar infraestruturas que possam, a médio prazo, resolver casos verdadeiramente obsoletos e antiquados dos transportes, e que impedem um melhoramento de vida das populações, principalmente das classes que até à data mais esquecidas

e menos desprotegidas têm sido, sejam elas rurais, marítimas ou operárias.

Por enquanto há que produzir-se, isto é, evoluir e sobretudo trabalhar, trabalhar afincadamente, mas que fique bem expresso que o progresso alcance e beneficie primordialmente o verdadeiro povo, que tem sido sempre o mais levado, quer antes do 25 de Abril de 1974, quer no período Gonçalves.

Enquanto não houver barcos que sirvam de facto as populações açorianas e as nove ilhas do Arquipélago; enquanto esses barcos não oferecerem um mínimo de segurança, já não digo conforto, que seria também necessário; enquanto não houver um pouco de respeito pelas pessoas que utilizam esse meio de transporte - infelizmente para muitas ilhas não há outro - e numa atitude discriminatória se vier, pela calada da noite, buscar passageiros especiais; enquanto houver ilhas, que pela falta de transportes ou avarias de algum barco, estiverem 15 dias sem combustível ou açúcar, - passou-se em S. Jorge no mês de Agosto - ; enquanto ficarem no cais das Velas - amanhã poderá ser noutra ilha - cerca de 60 passageiros, por a lotação do Ponta Delgada estar esgotada; enquanto dentro das próprias ilhas não existirem carreiras regulares, - único meio de transporte das pessoas de poucos recursos financeiros -; enquanto, mais que servir uma população, haja senhores que apenas pretendam servir-se; enquanto o lucro seja um fim em si e não vejam que, para além desse lucro, também é necessário e justo a preciosidade da vida humana e a resolução dos problemas que essa existência implica; enquanto as ilhas não tiverem à sua disposição um meio de transporte com o exterior, que permita às pessoas, em casos de urgência, deslocarem-se para outra ilha ou para fora dos Açores, e resolver casos em que, muitas vezes, está a própria vida das pessoas em causa, sobretudo aquelas que não se podem dar ao luxo de alugar uma lancha, porque o pouco dinheiro que há faz falta para o pão de cada dia; enquanto as ilhas não puderem dispôr de uma pista, embora pequena, ou de um heli-porto, caso haja helicópteros; enquanto as projectadas pistas de S. Jorge e Graciosa - esta última ainda mais necessidade tem - não existirem; enquanto tudo isto não for uma realidade nestas paragens, o progresso será difícil, e o bem estar social das classes mais desfavorecidas uma utopia.

É chegada a hora de todos nós, Açorianos, darmos as mãos, para que sejamos dignos de uma verdadeira autonomia dentro do contexto nacional.

A conquista dessa dignidade deve passar pela crítica construtiva à realidade açoriana, e pela inventariação das suas necessidades mais

prementes. Essa crítica deverá ser sempre feita num diálogo franco e aberto, e nunca, sob pena de mais parecer um mexerico de comadres, apenas para destruir o pouco que outros possam fazer.

Senhor Presidente, senhores Deputados: No dia 13 de Agosto passado deu-se um grande naufrágio a pouco metros da costa da Vila das Velas. O iate Espírito Santo, pouco depois de abandonar o porto com destino ao Pico e ao Faial, adornou e, seguidamente, ficou praticamente afundado. Balanço trágico do desastre: a morte de 8 pessoas, possibilidade de algum desaparecido e muitos feridos. Famílias destroçadas e haveres desaparecidos. Causas provadas: carga mal distribuída pelo barco e deslocação dos passageiros todos para um dos lados do iate, precisamente para o contra-indicado, visto ser para esse que a carga estava a pender. É ainda atribuído como causa o facto de o iate não ter condições de navegabilidade. Aqui permitam-me fazer uma pergunta: se o barco não tinha condições de navegabilidade, por que, então, lhe foi passado um certificado provando precisamente o contrário? As entidades competentes nunca se aperceberam dessas deficiências senão depois de se ter dado o desastre?

As 8 vidas perdidas são preço demasiadamente elevado para pagar a pouca atenção de quem devia tê-la.

Logo que se deu o alarme as pessoas acorreram ao cais, e todas as embarcações de pesca que se encontravam na baía varadas seguiram para o local do desastre. Elas sentiram que algo havia a fazer. E com base nos poucos recursos de que dispunham, deitaram mãos à obra, na tentativa de salvar o maior número de vítimas possível. A acção rápida e decisiva dos pescadores e marítimos de Velas, assim como de toda a população, evitaram que o desastre tomasse proporções mais alarmantes.

Pergunta-se ainda que teria sido dos naufrágos se as embarcações dos marítimos locais não possuísem um resto de combustível, visto que havia algum tempo que atravessávamos a crise de falta desse carburante.

Só depois de certificados de que mais ninguém poderia ser salvo, e visto os que acaso ficaram no iate haverem perecido, e a eles não se poder socorrer, as populações tentaram a salvação do seu iate. Naquele momento, o iate não era deste ou daquele armador, mas de toda a população das ilhas mais desfavorecidas do Grupo Central. Bem sabiam os Povos de toda a zona que perdiam a única forma de transporte ao alcance das suas bolsas.

Quero afirmar, com a certeza de não estar a ser injusto, que, se se deve ao "Rovuma" o iate Espírito Santo ter chegado à baía de Velas, não



é menos verdade que se deve a toda a toda a população o facto do mesmo barco não ter perecido. Foi esse pessoal que, dispondo de poucos recursos ao seu alcance, conseguiu, muitos deles pondo em risco a própria vida, pôr o iate a flutuar e em condições de chegar à doca do Faial rebocado pela traineira "Mary de Sousa", das Velas.

Lastimo que os órgãos de informação, sobretudo a R.T.P. Açores, não tenham tido oportunidade de visitar as Velas, e "in loco", fazer a reportagem do acontecimento. Mesmo que fosse apenas uma visita de 2 horas, como aconteceu no "Terra a Terra Minha Gente". Assim se manteriam os Açorianos melhor informados sobre o assunto, e em certos casos com maior veracidade.

Mas, como dizia um comunicado do núcleo do P.P.D. de Velas, mais do que castigar os culpados, embora isso seja de toda a necessidade, há que prevenir, para que factos destes não possam tornar a acontecer em idênticas circunstâncias.

Ontem foi no mar, e amanhã poderá ser em terra. Não me admiro nada de que, num futuro próximo, caso as autoridades competentes não tomem providências, as atenções se concentrem novamente na ilha de S. Jorge, desta feita por um acidente de idênticas proporções, nas camionetes da carreira. Camionetes essas que frequentemente viajam super-lotadas, e com as quais, por vezes, não se tem o cuidado exigível, nem se tomam as devidas precauções. Há que, no mais curto espaço de tempo, tomar medidas que garantam a segurança das pessoas e bens nos meios de transporte colectivos, únicos de que dispõem as classes mais desfavorecidas da nossa terra.

Por minha parte, proponho que se inicie uma fiscalização rigorosa, quer nos transportes marítimos quer terrestres, para que se acabem as super-lotações e os passageiros clandestinos.

Senhor Presidente, senhores Deputados: Como militante no Partido Social-Democrata, que pretende um Socialismo Humanista, acho que a vida humana é demasiadamente preciosa para ser posta em risco pela irresponsabilidade de alguns e a aspiração a lucros exorbitantes de outros.

Se queremos construir uma Região Açores em que não haja exploração do Homem pelo Homem, mas sim uma Sociedade mais justa, fraterna e igualitária, temos de acabar com essa irresponsabilidade e com esses lucros exorbitantes.

Fica, a esta Assembleia, um apelo dum cidadão das ilhas mais des-

Favorecidas para que trabalhemos afincadamente naquilo em que possamos ser úteis aos trabalhadores. A todos os trabalhadores desta terra que também é nossa, se a queremos mais justa, para que as gerações vindouras possam, de facto, congratular-se com o 25 de Abril de 1974 e com a luta do Povo Açoriano na conquista duma verdadeira autonomia. A conquista dessa autonomia só será uma realidade quando estiver ao serviço de toda a população, especialmente das classes trabalhadoras mais desfavorecidas.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Deputado Manuel Emílio Porto.

DEPUTADO MANUEL EMÍLIO PORTO (P.S.) : Senhor Presidente, senhores Deputados: Depois das palavras do meu colega Agostinho Pimentel, que muito me agradaram, esta minha intervenção quase que não era necessária. No entanto, vou proferir algumas palavras, e espero que as entendam como um contributo à vida democrática que há pouco encetámos.

No decorrer da discussão e aprovação do Regimento desta Assembleia, um senhor Deputado disse, e muito acertadamente, que a Democracia é algo que se vive. Julgo que toda a gente concorda com semelhante afirmação. Já o mesmo não digo em relação a algumas interpretações que se pretendem dar à vivência democrática. Concretamente, quero referir-me aos chamados argumentos da maioria e da abundância, invocados nesta Assembleia para fazer calar a oposição.

O juízo mais benévolo que posso fazer sobre esta maneira de interpretar a vivência democrática, é a falta de experiência. Estamos a aprender. É pois natural que semelhantes formas de ver apareçam de vez em quando.

Queria afirmar, em contrário, que a vivência democrática passa necessariamente pelo respeito que todos nos merecem. A Democracia é realmente uma vivência que deve respeitar a vontade de todos: das maiorias e das minorias. É o que se deduz dos princípios universalmente consagrados.

Mas voltando de novo aos argumentos da maioria e da abundância, permitam-me que lhes faça um comentário pessoal: parecem denotar por vezes falta de respeito pelas minorias, denotam uma tendência totalitária, e, - perdoem-me a expressão - quase sempre são os argumentos de quem já não tem argumentos.

A maioria vence. Mas por vezes, não convence. Nem sempre a força

dos números coincide com a força da evidência, do concreto, do real.

Julgo que a análise dos problemas, e a procura franca e leal das melhores soluções para os mesmos, devem ser, nesta Assembleia, os nossos objectivos.

Acredito que tenhamos deficiências nas nossas argumentações, mas desejaria que todas elas aparecessem com o mínimo de sabor democrático. O autoritarismo, e a ditadura não cabem dentro desta Assembleia.

Também nesta Assembleia já foi referido o voto do povo que nos elegeu. Realmente, nós somos os representantes do Povo. Mas representantes em tudo. Nos seus interesses, nas suas aspirações, e também na aprendizagem da vida Democrática. O Deputado deve dar o exemplo. Sempre ouvi dizer que o exemplo vem de cima. Sendo assim, ele deve ser o espelho desse Povo que queremos ver consciente nas suas escolhas futuras, e unido pela paz, pela concórdia, e no respeito mútuo, na construção da sua própria vida.

E era só. Muito obrigado.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Deputado João Vasco Botelho Paiva.

DEPUTADO BOTELHO PAIVA: Senhor Presidente, senhores Deputados: Aproveitando a oportunidade Regimental de dirigir a palavra a esta Câmara, começo por saudar todos os senhores Deputados. Na sua pessoa, todo o nosso povo.

Proponho-me ainda na sua pessoa, senhor Presidente, encontrar o obreiro de uma orientação vincadamente dirigida para a unidade dos Açorianos, encontrada através dos componentes desta Assembleia que, atrevo-me a vaticinar, estarão todos embuídos desse sublime espírito, que naturalmente fructificará favoralmente no sentido de daqui saírem as decisões de fundo que progressivamente irão tirando o nosso Povo das tristes condições em que tem vivido.

Senhor Presidente: V. Ex<sup>ª</sup>, no já histórico dia 4 de Setembro, soube, de modo invulgar, fazer a resenha do sentir das nossas gentes, e abordou magistralmente os problemas dos nossos emigrantes, que gostaria de ver cada vez mais junto a nós, como resultado do carinho e atenção que mereçam desta casa.

Muito em breve teremos empossado o Governo Regional. O clima de

tranquilidade é o desejável para que, nos Açores, o Executivo resultante da vontade de uma maioria expressiva consiga, em serenidade, encontrar, no mais limitado tempo, as funções para um sem fim de questões que, sob proposta daquele, caberá a esta Assembleia concretizar. Da iniciativa legislativa desta Câmara deverão sair os vislumbres de metas concretas a afin-gir, pelo trabalho denodado do Governo.

Muito espera o nosso povo da autonomia consagrada na Constituição. Mas muito mais espera, porque de algo de real se trata, do trabalho que esta Câmara tem em incumbência de produzir.

A Região Autónoma dos Açores sente por fim a sua realidade. O seu órgão Legislativo, em fase definitiva de funcionamento após a Sessão inaugural a que Sua Excelência o Presidente da República quiz emprestar o brilho da sua presença, correspondendo ao convite desta Assembleia, a Região Autónoma dos Açores sente ainda a sua realidade com a próxima entrada em funções do seu Órgão Executivo.

Lançados os grandes alicerces do futuro político dos Açores, começaremos a fase do labor intenso, de trabalho que, por abnegação, não poderá prejudicar-se ou perder-se pela discussão prolongada e estéril dos especialistas em esgrima verbalística, que nenhum interesse tenham de colaborar num futuro melhor para o nosso Povo.

Senhor Presidente, senhores Deputados: Antes de terminar, não quero deixar perder a oportunidade de referir que a nossa Assembleia Regional significa para todos a concretização de uma das tarefas, que foi ingente, de consolidar a Democracia secularmente buscada pelos Açorianos, por muitas manifestações de vivência e apelo, de duras tomadas de posição, de unidade conseguida contra todas as condições e das mais diversas, que nos eram criadas internamente, mas sobretudo do exterior.

Agora ainda existem os que preferem manter essas condições desprezíveis, mas confio em que esta Câmara saberá efectivamente dar o contributo que a maioria espera e anseia para que, em unidade, consigamos construir nos Açores a sociedade mais justa e igualitária em que o nosso Povo acredita.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Não há mais inscrições para participação nesta fase da nossa Assembleia.

Tenho aqui em cima da mesa um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático. Como este requerimento implica a realização de votações - é aquele requerimento, eu já posso adiantar, que diz respeito à prorrogação dos nossos trabalhos para apreciar um projecto que está aqui e que vai ser já distribuído - eu iria introduzir este assunto no fim da ordem do Dia. Embora não seja matéria da Ordem do Dia, penso que será mais prático, e creio que não haverá arrepios para ninguém. Eu agradecia ao senhor continuo o favor, todavia, de proceder à distribuição por todos os Senhores Deputados de um destes exemplares, comunicando, desde já, que o original, em meu poder, se encontra assinado pelos Deputados: José Adriano Borges de Carvalho, Alvarino Manuel Meneses Pinheiro, Maria de Fátima da Silva Oliveira, Carlos Bettencourt e Carlos Manuel Cabral Teixeira.

Agradecia o favor então de fazer chegar a cada um dos Senhores Deputados, incluindo os Senhores Secretários - eu não, que já tenho aqui o meu. Isto é para ulterior apreciação. É apenas para ficar feita a distribuição.

(Pausa)

Já está tudo distribuído, não é verdade? Não há necessidade de se estar a ler, porque efectivamente vamos ter tempo bastante para o requerimento poder ser apreciado.

Passando à Ordem do Dia, apenas nos faltava a apreciação do artigo 10º. do Projecto sobre a Estrutura e Competência do Governo Regional.

Sobre este artigo 10º sabemos todos que não há propostas de alteração. De maneira que, em conformidade com as regras regimentais relativamente ao Processo de urgência, não há que pôr a matéria deste artigo à discussão. E, desta maneira, vamos, pura e simplesmente, votar o texto apresentado à Assembleia pelo Partido Popular Democrático.

Agradecia o favor de se ler o artigo, que aliás é muito pequenino.

SECRETARIA: - Artigo 10º.: O Governo aprovará em Plenário o seu próprio Regimento interno.

PRESIDENTE: Este é o Artigo 10º. O único Artigo que nos faltava, daquele Projecto sobre a estrutura do Governo Regional.

Vamos pô-lo, portanto, à votação. Os Senhores Deputados que con-

cordam com o texto deste artigo, deixam-se ficar como estão.

Está aprovado o artigo 10º. Está assim aprovado com as alterações que lhe foram introduzidas - e digo-o com muito gosto - o que nós veremos, muito em breve, transformado no nosso primeiro Decreto Regional. Nos termos do artigo 123, nº1, do Regimento, a própria mesa ainda hoje lhe dará a redacção final.

Passando ao que, por melhor ordem, me pareceu que devia ser abordado nesta altura, vou dar conhecimento à Assembleia daquele Requerimento a que atrás fiz menção, e que nos foi apresentado por 12 Deputados, do Partido Popular Democrático.

O Requerimento é do seguinte teor: "O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático pede, ao abrigo do número 3 do Artigo 44º do Regimento, a imediata convocação em reunião extraordinária da Assembleia Regional, para funcionar como prorrogação da presente, a fim de deliberar sobre o Projecto de Decreto Regional relativo ao Estatuto dos Deputados que agora se apresentam.

Nos termos do artigo 177º do Regimento, a apreciação deste projecto é prioritária e segue o processo de urgência.

Ao abrigo do artigo 130º do Regimento, requiere-se que a Assembleia delibere desde já:

- a) A dispensa do exame em Comissão;
- b) A dispensa de envio à Comissão para a redacção final.

(Leram-se as assinaturas)

Invoca-se aqui o artigo 44º do Regimento, o qual, no seu nº 3 diz que a Assembleia será convocada extraordinariamente a pedido do Governo Regional, ou a Requerimento de pelo menos  $\frac{1}{4}$  dos Deputados para deliberar sobre os assuntos indicados na respectiva convocatória.

O nº 4 deste artigo 44º diz que: "salvo marcação nas reuniões anteriores, as reuniões do Plenário e das Comissões serão convocadas pelos respectivos Presidentes, com a assistência mínima que, conforme as circunstâncias da ocasião e os condicionalismos da Região, se lhes afigure razoável para permitir a presença da maioria dos Deputados.

A convocação será feita por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento e publicidade".

Perante este Requerimento, na parte que diz respeito à convocação da Assembleia, penso que estão verificadas todas as condições, tanto quanto ao número de signatários como quanto à possibilidade de permitir a presença da maioria dos Deputados - uma vez que ela está já aqui presente, - para considerar feita a convocação, para a Assembleia funcionar em prorrogação dos seus trabalhos extraordinários em que já e ainda estamos.

Uma coisa é isto, e outra coisa é a apreciação. Nos termos dos poderes que cabem ao Presidente, e perante este pedido de convocação, considero que possa usar da faculdade que me é dada pelo nº 4 do artigo 44º, para declarar que esta Assembleia está convocada para, a partir deste momento, passar a funcionar, já, para uma primeira apreciação, designadamente, do que vem a seguir.

O que vem a seguir é um segundo Requerimento - embora abrangido pelo mesmo título - no sentido de que a Assembleia deliberasse, desde já, a dispensa do exame em Comissão, e a dispensa de envio à Comissão, para a redacção final.

Antes de pôr esta matéria à votação, visto que isto é realmente uma matéria que deve ser votada imediatamente porque é de um Requerimento, eu desejo elucidar a Assembleia de que é minha intenção, no caso de ser aprovado este Requerimento, não pôr imediatamente à discussão, o texto que acabou de ser distribuído. Isto para que não pareça que esta "urgência" que vai votar-se, constitui uma maneira de impedir as pessoas de tomarem conhecimento do texto.

Queria, desde já, adiantar que era minha intenção - sem embargo de uma eventual votação favorável deste processo especial de urgência, com as duas alíneas que aqui se especificaram - era minha intenção suspender esta Assembleia já prorrogada, para só depois de amanhã começarmos a apreciar o texto que agora foi distribuído.

Portanto, com esta ressalva, destinada, além do mais, a tranquilizar alguém que porventura peceasse não haver tempo - aquele tempo mínimo e razoável para apreciar um texto que tem mais de 20 artigos, e que é importante, ainda que urgente - eu então poria à votação o Requerimento de se seguirem as regras do artigo 130º do Regimento, nas duas alíneas indicadas que correspondem à alínea a) e à alínea c) do mesmo artigo, com as especificações aqui feitas.

Desta vez não há nenhuma referência à alínea b), o que significa que não haverá redução de tempo, a qual, aliás, resulta já da própria na-

tureza do Regimento.

Ponho, portanto, à votação esta parte do Requerimento, com esta advertência que já foi feita, relativamente às consequências cronológicas que daí poderão advir, ficando as pessoas desde já tranquilizadas quanto ao perigo de irmos imediatamente passar a apreciar esta proposta de chofre.

Portanto, os Srs. Deputados que concordam com o Requerimento na parte agora referida, ou seja de que se dispense de exame em Comissão, e se dispense de envio à Comissão para a redacção final, façam o favor de se manter como estão.

(Pausa)

Está portanto aprovado que se siga, nesta parte, o processo especial de urgência, nos termos em que foi requerido.

Pois, Srs. Deputados, em vista desta fórmula que encontramos para realmente tratarmos de um assunto para o qual não havia convocação extraordinária - até porque não havia preparação de texto - iremos então continuar com a Ordem do Dia, consistente na apreciação do projecto agora apresentado, depois de amanhã, Quinta-feira, pelas três horas da tarde. As razões que levam a Mesa da Assembleia a marcar esta data são de duas naturezas, e por uma coincidência feliz apareceram nesta ocasião. Como os Srs. Deputados sabem, amanhã, em Ponta Delgada, tomará posse o novo Governo Regional. O Presidente da Assembleia foi convidado a estar presente, e, além do Presidente, entende-se que seria de interesse estarem presentes também os membros da Junta Regional, que só amanhã é que cessam funções, e ainda que estivessem presentes representantes dos três partidos políticos que têm expressão nesta nossa Assembleia. Nesta ordem de ideias, já contactei com os três partidos aqui representados. O Partido Popular Democrático enviará o chefe do seu Grupo Parlamentar, o Partido Socialista enviará o Sr. Deputado Silvano Neves Peréira, e o Centro Democrático Social enviará o Sr. Deputado Rogério da Silva Contente.

Muito embora a ausência destes Deputados não fosse causa para que o quórum desaparecesse, este facto, conjugado com a evidente necessidade de os Deputados aprofundarem, ainda que com alguma pressa, o texto que acabou de ser distribuído, leva-me realmente a marcar, digamos, este pequeno compasso de espera, e a reabertura dos nossos trabalhos para a próxima Quinta-Feira. A partir de então poderemos, enfim com o possível vagar, e sem estarmos neste clima de maratona em que temos trabalhado até agora, apreciar este texto, que é bastante importante.



(Pausa)

Queria apenas fazer mais um aviso, que já podia ter sido feito, mas que agora é que fica sendo. Também não tem importância: era pedir aos Srs. Deputados que cada um fizesse o favor de indicar à Sr<sup>a</sup> Secretária, o nome abreviado que deseja usar aqui na Assembleia. Como há pessoas que têm nomes compridos, geralmente usam-se só dois nomes, para que venham a figurar assim, no "Diário". A comunicação poderá ser feita agora, depois de nós encerrarmos a nossa Sessão.

E penso que não temos de momento mais nada, pelo que ... faz favor.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (P.S.): Sr. Presidente: uma vez que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que não temos de momento mais nada para tratar, e interpretando, portanto, como o termo dos nossos trabalhos, eu permitia-me pedir uma informação, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> entender que a pode dar, e que a deve dar: era fundamentalmente para informar o Plenário, se possível, sobre as diligências em relação à feitura e distribuição dos Diários das Sessões, da nossa Assembleia Regional.

PRESIDENTE: Sim senhor. Essa pergunta tem inteiro cabimento, e merecia uma resposta muito mais completa do que aquela que eu posso dar neste momento. Pois a resposta que eu posso dar neste momento é que se estão a envidar todos os esforços para que, no mais curto lapso de tempo, sejam ultimados realmente os textos a serem distribuídos. Não foi tecnicamente possível, por falta de pessoal, - e isto é realmente uma coisa um tanto desagradável, pois a norma é todos os dias haver um texto de Sessão anterior - resolver ainda o problema do "Diário". É perfeitamente previsível que até ao fim desta semana não seja possível, até porque não temos equipamento em condições, não é só pessoal, é realmente equipamento em condições, para que este trabalho se faça.

Eu queria pedir realmente a compreensão da Assembleia, para que nesta fase, que tem sido sempre muito preliminar, nós pudéssemos de facto, dispensar a apresentação quotidiana do nosso Diário, na esperança em que me encontro de que na próxima Sessão - que eu presumo seja uma Sessão extraordinária a realizar, talvez dentro de três semanas, - já tudo esteja normalizado e em condições de ser possível todos os dias termos aqui o Diário. Vamos ver se os serviços da Assembleia aproveitam estas três semanas para se porem em dia relativamente a estas Sessões - que já foram várias - e em que já muita coisa se disse - está tudo registado - para que depois,

sobretudo no primeiro dia dessa Sessão extraordinária, as pessoas possam rever os vários números que já temos para publicar. É a única informação que posso dar neste momento. Tenho muita pena de não poder dar informações mais concretas. Mas tem havido realmente uma deficiência técnica que não tem nada que ver com a boa vontade das pessoas, mas que não nos permitiu ultrapassar as dificuldades.

Pensa-se mesmo na aquisição de uma máquina que permita uma muito rápida confecção desse Diário. Isso todavia, também não pôde fazer-se. Aliás, é uma máquina cara, e terá que ser ponderado se se justifica a sua aquisição. É possível todavia que tenhamos que ir para isso, se se continuar a verificar que há uma grande dificuldade, como efectivamente tem havido, quanto à preparação desse texto, e à sua impressão. Eu não sei se esta minha resposta é suficientemente satisfatória.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT: Eu, pela parte que me toca, estou perfeitamente esclarecido, só tenho a agradecer, efectivamente, as suas palavras de esclarecimento.

PRESIDENTE: Pronto. Muito obrigado.

Então, até depois de amanhã. Está encerrada a Sessão.

(Eram 17 horas)

#### DEPUTADOS QUE BALTARAM A SESSÃO

José Pacheco de Almeida, António Pimentel Emílio e Roberto de Sousa Rocha Amaral.

## REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO:

## REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático pede, ao abrigo do número 3 do artigo quarentá e quatro do Regimento, a imediata convocação, em reunião extraordinária, da Assembleia Regional, para funcionar como prorrogação da presente a fim de deliberar sobre o Projecto de Decreto Regional relativo ao Estatuto dos Deputados que agora se apresenta.

Nos termos do artigo cento e setenta e sete do Regimento a apreciação deste projecto é prioritária e segue o processo de urgência.

Ao abrigo do artigo 130 do Regimento requere-se que a Assembleia delibere desde já:

- a) a dispensa do exame em Comissão;
- b) a dispensa de envio à Comissão para a redacção final.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 7 de Setembro de 1976

Os Deputados do PPD/PSD: José Adriano Borges de Carvalho, João Vasco da Luz Botelho Paiva, Fernando Dutra de Sousa, Manuel Furtado, José Altino de Melo, António Frederico Correia Maciel, Francisco Martins Nunes Gonçalves, João Manuel Simões Paulino, Manuel da Costa Melo, Álvaro Rodrigues Cabral de Melo, José Arlindo Armas Trigueiro e David Mendonça Santos.

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Excelência

Nos termos do número 2 do artigo 17º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores os Deputados abaixo assinados eleitos pelo Partido Popular Democrático comunicam a V. Exª que se constituem em Grupo Parlamentar com a designação de "Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático".

Mais comunicam que o Presidente do Grupo Parlamentar é o Deputado José Adriano Borges de Carvalho e o Vice-Presidente o Deputado António Gentil Lagarto.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 7 de Setembro de 1976.

Assinado: José Adriano Borges de Carvalho, António Gentil Lagarto, João Vasco da Luz Botelho Paiva, João Manuel Simões Paulino, José Pacheco de Almeida, Alvarino Manuel Menezes Pinheiro, Emanuel Francisco Bottequilha e Silva, Manuel da Costa Melo, David Mendonça Santos, Álvaro Ro-

driques Cabral de Melo, Delmar Bizarro, Maria de Fátima da Silva Oliveira, Francisco Nunes Gonçalves, António Frederico Correia Maciel, Adelaide Maria Medina Teles, Arlindo Amas Trigueiro, Fernando Dutra de Sousa, Agostinho Ramos Pimentel, Liberal Faria Correia, José Altino de Melo, Carlos Bettencourt, José Mendes Melo Alves, Carlos Manuel Cabral Teixeira, Álvaro Monjardino e Manuel Pereira Furtado.